

RESOLUÇÃO nº 79 – Conselho Acadêmico Superior CONSUP de 16 de novembro de 2023.

Aprova a Criação do Curso de Ciências Contábeis – Bacharelado, no Turno Noturno na Universidade de Gurupi – UnirG do Campus de Paraíso do Tocantins.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 026/2023 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 16 (dezesseis) de novembro de 2023:

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Aprovar a criação do curso de Ciências Contábeis Bacharelado na Universidade de Gurupi UnirG do campus de Paraíso do Tocantins, com 60 (sessenta) vagas semestrais, oferecido no turno noturno, a partir do semestre de 2024/1.
- Art. 2º. Aprova o Projeto Pedagógico do curso de Ciências Contábeis –
 Bacharelado da Universidade de Gurupi UnirG do campus de Paraíso do Tocantins.
 - Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 16 de novembro de 2023.

Profa. Dra Sara Falção de Sousa

Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG Decreto Municipal nº 1.184/2020